

OFÍCIO nº. 71/2023/FNE/SASE/MEC

Brasília, 21 de julho de 2023.

**Aos Fóruns Estaduais e Municipais de Educação
Aos/às Secretários/as Estaduais e Municipais de Educação
Aos/às Conselheiros/as Estaduais e Municipais de Educação
Às entidades e aos movimentos representados no FNE**

**Assunto: Planejamento e realização da Conferência Nacional
Extraordinária de Educação - CONAEE 2024**

Prezados e Prezadas,

1. Cumprimentando-os/as cordialmente, a Coordenação do Fórum Nacional de Educação - FNE vem informar e orientar o planejamento e a realização da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, considerando indicativos aprovados pelo Pleno do FNE, anuência e apoio do Ministério da Educação - MEC e diálogos realizados com os Fóruns Estaduais de Educação.
2. Ato contínuo, vale ressaltar a relevância desta Conferência para a reconstrução da educação e o fortalecimento da Democracia no Brasil. É urgente que o país elabore e aprove o novo Plano Nacional de Educação 2024-2034. O novo Governo teve início com diretrizes claras sobre a necessidade de participação social no enfrentamento dos desafios e na definição das políticas públicas. Nessa direção, o MEC recompôs o FNE, instalou a Secretaria Executiva do FNE na SASE (Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino) e manifestou a intenção de realizar a Conferência. Simultaneamente, o Fórum vêm reunindo-se regularmente, reorganizou sua composição, comissões e grupos de trabalho, atualizou o Regimento Interno, vem acompanhando e posicionando-se o debate

educacional e cumprindo seu papel de organizar e articular as Conferências de Educação.

3. Assim, foram iniciadas as ações para sistematização de conteúdos, elaboração de orientações, organização da infraestrutura e logística da CONAEE 2024, em Brasília/DF, com base no seguinte cronograma:

Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024*

28 a 31 de janeiro de 2024 - Etapa Nacional

Até 19 de novembro de 2023 - Etapa Estadual

Até 29 de outubro de 2023 - Etapa Municipal

Até 15 de outubro - Divulgação do Documento Referência

Até 11 de agosto - Convocação Oficial e Lançamento da Conferência

Até 31 de julho - Divulgação do Regimento Geral e Orientações para a Organização das Etapas Estadual e Municipal

*Eventualmente, as datas poderão sofrer alterações, por motivos de força maior.

4. Os Estados receberão apoio da União para organizarem a Etapa Estadual, sem prescindir da contrapartida dos Governos Estaduais e Municipais e outras fontes de apoio e colaboração.

5. Os/as delegados/as eleitos pelo Estado terão direito a passagens, hospedagem e diária/alimentação para participarem da Etapa Nacional, sendo que o MEC não poderá se responsabilizar por eventuais substituições de nomes, pelo não atendimento aos prazos ou por eventuais impedimentos no ato da compra/pagamento relacionados ao delegado/a.

6. O TEMA e EIXOS TEMÁTICOS, em anexo a este ofício, consideram o caráter extraordinário e os objetivos desta Conferência, tendo sido aprovados pelo Pleno do FNE e vão organizar o conteúdo do Documento Referência.
7. As normas de participação e o quantitativo de vagas para delegados em cada Estado, entre outros assuntos, serão apresentadas no Regimento Geral da CONAEE 2024, a ser publicado pelo FNE.
8. O Documento “Orientações para a Organização das Etapas Estadual e Municipal da CONAEE 2024”, a ser publicado pelo FNE, trará encaminhamentos e sugestões mais detalhadas, dirigidas à Comissão Organizadora Local, composta por segmentos representativos da sociedade onde não houver instituído, respectivamente, um Fórum Estadual de Educação ou um Fórum Municipal de Educação.
9. Em tempo, O FNE conta com engajamento e agradece a colaboração tanto dos Fóruns Estaduais e Municipais de Educação, quanto das instâncias representadas em sua composição, para a imediata mobilização, rumo à CONAEE 2024.

Cordialmente,



Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho
Coordenador do Fórum Nacional de Educação

Conferência Nacional Extraordinária de Educação

CONAEE 2024

TEMA: "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL"

EIXOS TEMÁTICOS

Eixo I - O PNE como articulador do SNE, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.